



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 023/2018

Aos quinze dias do mês de maio de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.887.950/0001-00, sediada na Av. Castelo Branco, nº 821, Bairro Centro, na cidade Brasil Novo, Estado do Pará, neste ato representado pela **Sr. Alexandre Lunelli**, Prefeito Municipal de Brasil Novo, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 023/2018, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 027/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 023/2018.

a) Fornecedor **J H SIQUEIRA TECIDOS**, CNPJ nº 19.185.209/0001-03, sediada na Travessa São Sebastião, nº. 899, Bairro Centro – Brasil Novo/PA - CEP nº 68.148-000, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **JACSON HUBNER SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 4206948 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 665.790.742-72, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº. 769, Bairro Centro – Brasil Novo/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA REDONDA, MALHA PV TUBULAR, BRANCA, COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.	2.000	UN	19,50	39.000,00
2	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA REDONDA, MALHA PV TUBULAR, COLORIDA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.	1.500	UN	22,00	33.000,00
3	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA POLO E PUNHO, MALHA PV TUBULAR, BRANCA, COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.	1.000	UN	25,00	25.000,00
4	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA POLO E PULHO, MALHA PV TUBULAR, COLORIDA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.	750	UN	28,00	21.000,00
5	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA (V) DE	1.500	UN	19,90	29.850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	RIBANA, MALHA PV TUBULAR, BRANCA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.				
6	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA (V) DE RIBANA, MALHA PV TUBULAR, COLORIDA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.	1.000	UN	21,50	21.500,00
7	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA POLO PIQUET COM SILK NO BOLSO, COLORIDAS E TAMANHOS DIVERSOS.	750	UN	28,90	21.675,00
8	CAMISETAS TRADICIONAL MALHA PIQUET GOLA POLO, COLORIDA COM SILK FRENTE NO BOLSO E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.	500	UN	28,50	14.250,00
9	CAMISETAS TRADICIONAL DE MANGA LONGA GOLA REDONDA MALHA (PV) TUBULAR, NA COR BRANCA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.	750	UN	28,00	21.000,00
10	CAMISETAS TRADICIONAL DE MANGA LONGA GOLA REDONDA MALHA (PV) TUBULAR, COLORIDAS COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS DIVERSOS	500	UN	30,00	15.000,00
11	COLETE (BRIM), SEM MANGA, GOLA EM V, FECHAMENTO COM VELCRO COLORIDO, PINTURA COLORIDA FRENTE/VERSO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Colete em brim fino sem manga, com fechamento em velcro de 2 cm, contendo três bolsos sendo dois na parte inferior e um superior direito, pintura serigráfica silk screen com arte colorida do departamento nas costas e na parte superior esquerdo do colete, contendo faixa refletiva de 3 cm abaixo na costa e na alça do bolço superior na frente.	250	UN	49,00	12.250,00
13	JALECO HOSPITALAR MANGA ¾. Especificação: Jaleco Hospitalar de Tecido Microfibra na cor branca, manga 3/4 com detalhes na cor verde bebê na manga, bolso e gola. Bolsos externos, sendo um bolso superior do lado esquerdo e dois bolsos inferiores – Feminino e Masculino.	150	UN	55,00	8.250,00
19	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO - TAMA 160 X 250 CM	160	UN	50,00	8.000,00
VALOR TOTAL					269.775,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



b) Fornecedor **FIO DE OURO CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.898.224/0001-50, sediada na Juscelino Kubitschek, nº. 780, Bairro Centro – Rondon do Pará/PA - CEP nº 68.638-000, Telefone: (94) 3326-1419, neste ato representado por sua sócia proprietária a Sra. **STELA DE SOUZA FRANZIN**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 4741681 SSP/PA 3º via, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.771.757-04, residente e domiciliada na cidade de Rondon do Pará/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V. TOTAL
12	COLETE (BRIM), SEM MANGA, GOLA EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER COLORIDO, PINTURA COLORIDA FRENTE/VERSO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Colete em brim fino sem manga, com fechamento em zíper grosso, contendo três bolsos sendo dois na parte inferior e um superior direito, pintura serigráfica silk screen com arte colorida do departamento nas costas e na parte superior esquerdo do colete, contendo faixa refletiva de 3 cm abaixo na costa e na alça do bolso superior na frente.	250	UN	60,00	15.000,00
14	JALECO HOSPITALAR MANGA COMPRIDA. Especificação: Jaleco Hospitalar de Tecido Microfibra na cor branca, manga Longa com detalhes na cor verde bebê na manga, bolso e gola. Bolsos externos, sendo um bolso superior do lado esquerdo e dois bolsos inferiores – Feminino e Masculino.	150	UN	60,00	9.000,00
15	CAMPO CIRURGICO SIMPLES. Especificação: campo cirúrgico simples, tecido brim, 100% algodão, com costura nas quatro laterais, medindo 65x65 cm.	300	UN	27,50	8.250,00
16	CAMPO FENETRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, 100% ALGODÃO. Especificação: Campo fenestrado, confeccionado em tecido de algodão cru, 100% Algodão, com circunferência no centro medindo 8 cm de diâmetro, apresentando reforço dupla face no centro com costura nas quatro laterais, medindo 65 X 65CM.	200	UN	29,90	5.980,00
17	BATA CIRURGICA VERDE BEBE (PADRÃO)	200	UN	30,50	6.100,00
18	CONJUNTO PIJAMA CIRURGICO	150	UN	74,80	11.220,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	UNISSEX - VERDE BANDEIRA.				
20	AVENTAIS CIRURGICOS. Especificação: Brim pesado verde com elástico nas mangas para realização de cirurgias.	150	UN	89,80	13.470,00
21	CAMISA E CALÇA COM ELÁSTICO HOSPITALAR. Especificação: 100% de algodão brim pesado – com a logo das instituições.	100	UN	99,00	9.900,00
22	CAMPO CIRURGICO DUPLO, 1,60X 1,60C MT. Especificação: 100% de Brim pesado, verde – Para Realização de cirurgias.	100	UN	69,90	6.990,00
VALOR TOTAL					85.910,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de serviço, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 023/2018.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 023/2018.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e demais Fundos Municipais, conforme dotação orçamentária a seguir:

-04 122 0037 2.064 - Manutenção da Secretaria de Finanças;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- 04 122 0037 2.060 - *Manutenção da secretaria de Administração;*
- 10 122 0004 2.004 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;*
- 10 301 0202 2.008 - *Manutenção do Programa de Saúde na Escola –PSE;*
- 10 122 0239 2.009 - *Implantação e Manutenção do Serviço de Ouvidoria do SUS;*
- 10 301 0202 2.012 - *Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde–PACS;*
- 10 301 0202 2.013 - *Manutenção do Programa de Atenção Básica;*
- 10 301 0202 2.014 - *Manutenção do Programa Saúde Bucal;*
- 10 301 0202 2.023 - *Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF;*
- 10 302 0238 2.028 - *Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;*
- 10 301 0238 2.029 - *Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS;*
- 10 302 0238 2.031 - *Implantação e Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;*
- 10 302 0238 2.032 - *Manutenção da Média Complexidade;*
- 10 304 0235 2.034 - *Manutenção da Vigilância Sanitária;*
- 10 305 0235 2.036 - *Manutenção da vigilância em Saúde;*
- 12 122 1005 2.042 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;*
- 08 244 0137 2.077 - *Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMAS;*
- 08 122 1002 2.084 - *Manutenção de Outros Programas do FNAS;*
- 08 122 1002 2.082 - *Manutenção do Trabalho do SUAS – Vigilância;*
- 08 244 0006 2.089 - *Manutenção e Fortalecimento do Controle Social – CMAS;*
- 08 244 0137 2.083 - *Manutenção dos Centros Sociais;*
- 08 244 0137 2.132 - *Conferência, Fórum e Seminários;*
- 08 244 0140 2.095 - *Manutenção do CRAS;*
- 08 244 1002 2.135 - *Benefício de Prestação Continuada BPC na Escola;*
- 3.3.90.30.00 - *Materiais de Consumo;*

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31/12/2018.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os serviços de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018 e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de serviço, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos serviços, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 023/2018.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

7.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de serviço via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 023/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não fiquem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Brasil Novo.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 023/2018.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 027/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 023/2018 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Brasil Novo a firmar futuras solicitações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em (03) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Brasil Novo PA, 15 de maio de 2018.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

FIO DE OURO CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 03.898.224/0001-50

J H SIQUEIRA TECIDOS
CNPJ: 19.185.209/0001-03